



## Visão do Direito



Carolina Cabral Mori

Advogada da Ferraz dos Passos Advocacia e Consultoria

## Ações trabalhistas continuam em alta

Em 2017, o Brasil presenciou a promulgação de uma das mais polêmicas reformas trabalhistas de sua história. Entre os principais objetivos da reforma estava a promessa de reduzir o número de ações judiciais, criando um ambiente de maior previsibilidade nas relações de trabalho. Entretanto, conforme reconhecido pelo atual presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), essa meta não foi alcançada, o que suscita discussões sobre os reais impactos da reforma na prática.

A reforma trouxe diversas mudanças que, em um primeiro momento, impactaram o volume de processos trabalhistas. Sobretudo, a exigência de pagamento de honorários advocatícios e periciais por trabalhadores derrotados, mesmo aqueles beneficiários da Justiça gratuita, gerou um receio inicial por parte dos trabalhadores em ingressar com ações. Com isso, houve uma redução temporária no volume de processos.

Contudo, essa queda foi passageira. Quando o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade dessas

regras, o número de ações voltou a crescer. Além disso, o perfil das reclamações mudou. Segundo especialistas, houve uma redução nos pedidos de indenização por danos morais, que passaram a ser solicitados em valores menores.

Com o fim da obrigatoriedade do imposto sindical, os sindicatos enfrentaram um cenário econômico desafiador. A contribuição voluntária, que deveria substituir o modelo anterior, mostrou-se insuficiente para sustentar a estrutura sindical, enfraquecendo a atuação dessas entidades na defesa dos direitos trabalhistas.

A redução dos recursos comprometeu a capacidade de negociação dos sindicatos e, em muitos casos, os trabalhadores passaram a recorrer ao patrocínio privado para proteger seus direitos. Isso trouxe desequilíbrio no poder de barganha, afetando principalmente os empregados em situações mais vulneráveis.

A promessa de redução significativa das ações trabalhistas não se concretizou e isso pode ser atribuído a vários fatores. Na visão de especialistas, a reforma tentou

desincentivar o acesso à Justiça do Trabalho ao aumentar o risco financeiro para o trabalhador. No entanto, a realidade do mercado de trabalho, marcada por abusos e desrespeito a direitos básicos, continuou a gerar conflitos.

Para alcançar uma redução mais eficaz no número de processos, o caminho seria fortalecer a fiscalização das leis trabalhistas, garantindo que os direitos sejam respeitados desde o início da relação de trabalho. Além disso, uma simplificação das regras e uma maior conscientização tanto de empregadores quanto de empregados sobre a legislação vigente poderiam criar um ambiente mais equilibrado e menos litigioso.

Nos últimos anos, o número de ações trabalhistas voltou a crescer, especialmente após decisões do STF que facilitaram o acesso à Justiça. Esse aumento reflete, segundo especialistas, uma falha na aplicação e fiscalização das leis trabalhistas, e não uma necessidade de novas reformas. Em vez de propor mais mudanças legislativas, o foco deveria estar na efetividade das regras já existentes.

Apesar do enfraquecimento financeiro, os sindicatos ainda desempenham um papel fundamental nas negociações coletivas. Entretanto, sem a obrigatoriedade da contribuição sindical, muitos sindicatos perderam força, e o papel da negociação coletiva ficou menos central. Isso impactou diretamente as relações entre empregadores e empregados, que, em alguns casos, passaram a negociar de forma mais individualizada.

Os empregadores, por sua vez, têm encontrado novas dinâmicas para lidar com esse cenário, mas a ausência de uma representação sindical forte pode levar a um desequilíbrio nas negociações, prejudicando a proteção dos direitos dos trabalhadores.

Embora a reforma trabalhista tenha trazido mudanças significativas, seu impacto no volume de ações na Justiça do Trabalho não foi o esperado. O retorno ao aumento de processos e o enfraquecimento dos sindicatos levantam a necessidade de repensar o equilíbrio entre empregadores e trabalhadores, buscando não apenas reduzir o número de ações, mas garantir uma relação de trabalho mais justa e equilibrada.

## Visão do direito

Solange de Campos César  
Presidente da Comissão de Direito Condominial da OAB-DF Subseção TaguatingaNara Rúbia Mendes Santos  
Secretária da Comissão de Direito Condominial da OAB-DF Subseção TaguatingaCarlos Eduardo M. Feitoza  
Presidente da Comissão de Direito Digital da OAB-DF Subseção Taguatinga

## Código Civil e novas regras para influenciadores digitais

O Código Civil brasileiro, em vigor desde 2002, foi criado antes da popularização da internet e do surgimento do marketing de influência no formato atual. Como resultado, não aborda diretamente as relações entre influenciadores digitais e seus seguidores. Nos últimos anos, leis como o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) têm sido debatidas e adaptadas para melhor regulamentar o ambiente digital, mas o Código Civil também começa a passar por importantes revisões para se adequar a essas novas realidades.

Em 2023, uma Comissão de Juristas foi criada com o objetivo de revisar o Código Civil, propondo mudanças que impactam diretamente a vida dos cidadãos, especialmente no que diz respeito ao Direito Digital. Entre as principais mudanças propostas, destaca-se a inclusão, pela primeira vez, de um livro específico dedicado ao Direito Digital. O objetivo é trazer maior clareza e segurança jurídica tanto para influenciadores digitais quanto para os usuários da internet,

ajustando a legislação às demandas impostas pelos avanços tecnológicos.

Há em discussão algumas mudanças significativas. Uma delas é a exigência de maior transparência na publicidade feita por influenciadores. As novas regras propõem que esses profissionais deixem claro quando uma publicação é paga, reforçando a confiança entre eles e seus seguidores.

Além disso, o texto sugere a responsabilização dos influenciadores por informações falsas ou enganosas divulgadas em seus conteúdos. Isso inclui também a responsabilização solidária das plataformas digitais, que teriam maior controle sobre o que é publicado. Essas medidas visam combater a desinformação, mas também levantam questões sobre liberdade de expressão e a definição exata dos limites dessa responsabilidade.

Outro ponto importante em debate é a atualização das regras de direitos autorais no ambiente digital. Com o uso constante de músicas, imagens e outros conteúdos protegidos, a legislação busca encontrar um equilíbrio entre a proteção

dos criadores e a liberdade criativa dos influenciadores digitais. O texto propõe que, ao mesmo tempo em que se garante a proteção aos autores, não sejam impostas barreiras tão rígidas que inibam a inovação e a criatividade nas redes sociais.

A proteção de dados e privacidade também está no centro das discussões. Influenciadores digitais, que lidam diretamente com os dados de seus seguidores, deverão seguir rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O uso correto e ético dessas informações será essencial para garantir que os direitos à privacidade sejam preservados no ambiente virtual. Além disso, a proposta inclui a remoção de conteúdos sensíveis, como imagens íntimas, pornografia falsa e materiais envolvendo crianças e adolescentes, garantindo uma maior proteção aos direitos individuais no meio digital.

Outro ponto que pode transformar o mercado de influenciadores digitais é a proposta de regulamentação da profissão. Sugere-se a criação de um registro profissional para influenciadores, bem como um conselho de ética para fiscalizar suas práticas

e definir normas de conduta. Entretanto, é fundamental que essa regulamentação seja equilibrada, de modo a não criar barreiras de entrada excessivas no mercado.

Por fim, o projeto também aborda o reconhecimento do patrimônio digital, estabelecendo regras para bens digitais, como perfis em redes sociais, criptomonedas e contas de jogos, que poderão ser herdados ou descritos em testamentos. A regulamentação desses bens traz uma abordagem inovadora para o Direito, mas sua implementação exigirá clareza na definição de direitos e responsabilidades.

As áreas que mais demandam atenção na atualização do Código Civil são aquelas relacionadas à privacidade, segurança cibernética, direitos autorais e o impacto da inteligência artificial. O maior desafio será garantir que a legislação não se torne rapidamente obsoleta diante da constante evolução tecnológica. O Direito precisa ser adaptável, acompanhando essas mudanças enquanto garante a proteção dos usuários e promove a inovação, sem abrir mão da liberdade de expressão.